



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 887 de 18 de Novembro de 2020

Designa membros do Comitê de Gestão
de Riscos e Controles da UFS.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15/CONSU de 28 de setembro de 2020, que institui a política de governança da Universidade Federal de Sergipe e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 648/GR de 01 de setembro de 2020, que institui o Comitê de Gestão de Riscos e Controles e determina outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Interna nº 01/CIG de 29 de outubro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Comitê Institucional de Governança da Universidade Federal de Sergipe;

CONSIDERANDO o término das atividades dos membros designados para o Comitê de Gestão de Riscos e Controles, conforme Art. 2º da Portaria 659/GR de 04 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.032628/2020-58;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, nos termos do Artigo 18 da Resolução Interna nº 01/CIG, os servidores adiante identificados para compor o Comitê de Gestão de Riscos e Controles da Universidade Federal de Sergipe (CGRC), instituído pela Portaria nº 648/2020:

- a) Marcos Vinícius Nascimento Gonzalez Castaneda, matrícula SIAPE nº 2499472, lotado na PROPLAN, na função de coordenador;
- b) Patrícia Tavares de Araújo, matrícula SIAPE nº 1914894, lotada na AUDINT;
- c) Fred Amado Martins Alves, matrícula SIAPE nº 1101164, lotado na CAAV;
- d) Jefferson David Araújo Sales, matrícula SIAPE nº 2550927, lotado no DAD;
- e) Gustavo Torres de Brito Daier, matrícula SIAPE nº 2043624, lotado na PROGRAD;
- f) Thais Ettinger Oliveira Salgado, matrícula SIAPE nº 3001042, lotada no DAD;
- g) Adriana de Lima, matrícula SIAPE nº 1190325, lotado na DICON;

Art. 2º Os membros designados terão mandatos de 06 meses, contados a partir da data de

publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof^a. Dr^a. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

REITORA EM EXERCÍCIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava_ncada.jsf, através do número e ano da portaria.